



## DECRETO Nº 6807/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 91-2024, da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, onde informa da necessidade de promover processo seletivo simplificado para a contratação de Auxiliar Administrativo, para atender às necessidades daquele instituto, uma vez que o concurso público – Edital nº 01-2023, não contemplou o cargo, sendo suas atividades necessárias para o seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** que nesse mesmo documento a direção do Instituto solicitou para que seja verificada a possibilidade de cessão da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção da Prefeitura, para a realização do certame, visto que tais trabalhos são essenciais à gestão administrativa da autarquia;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Direta a faculdade de cessão de servidores à administração indireta para a realização de serviços, cujo objeto não se encontra momentaneamente disponível, a teor do interesse público;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica cedida à Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, a cessão funcional da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, nomeada através da Portaria nº 657-2023, para realização de processo seletivo simplificado para a contratação de Auxiliar Administrativo.

**Parágrafo Único.** A comissão atuará no que for necessário para o bom, correto e eficaz funcionamento daquela autarquia.

**Art. 2º** A cessão de que trata este Decreto possui caráter precário e destina-se a realização de atos administrativos do Carandaí-Prev, não ensejando o recebimento de gratificações para os servidores cedidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6808/2024

### INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e;

**CONSIDERANDO** a necessidade constatada pelo Executivo, que evidencia a conveniência e a oportunidade de abertura de processo seletivo para a contratação e cadastro de reserva dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias;

**CONSIDERANDO** o convênio firmado com a Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – AMMA, para a realização do certame;

**CONSIDERANDO** desta forma ser necessária a instituição de uma comissão para o acompanhamento a realização do processo;

### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir uma Comissão Especial de Processo Seletivo, objetivando organizar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do certame, que será realizado neste Município de Carandaí pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – AMMA.

**Art. 2º** Ficam designadas, para compor a comissão especial instituída no art. 1º, as servidoras:

- Thainá Barbosa de Oliveira da Silva;
- Érica Rodrigues dos Santos;
- Stephanie Homem Gonçalves.

**§ 1º** A instalação das reuniões dessa comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

**§ 2º** A eleição do presidente da comissão será realizada em sua primeira reunião.

**Art. 3º** Dentre suas atribuições, à Comissão compete:

- I. Fornecer todos os dados e informações precisas à AMMA, para que ela possa elaborar o edital para a abertura de processo seletivo;
- II. Fiscalizar a prestação dos serviços da associação, incluindo o acompanhamento na aplicação das provas;
- III. Analisar e validar o edital e os comunicados relacionados ao certame;
- IV. Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- V. Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como Tribunal de Contas do Estado, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela associação;
- VI. Aprovar os atos realizados pela associação, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do certame;

VII. Acompanhar a elaboração dos programas de provas;

VIII. Encaminhar o resultado final do processo seletivo para a autoridade competente realizar a homologação;

**Parágrafo Único** As atividades da Comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes.

**Art. 4º** A comissão poderá requisitar a qualquer tempo a convocação de servidores, quando observada a necessidade, desde que devidamente motivada no ato da solicitação.

**Art. 5º** A Comissão de Especial será automaticamente destituída quando da conclusão de todas as etapas do certame, inclusive de sua homologação.

**Parágrafo Único** Com a conclusão de todas as etapas de que trata este artigo, as servidoras que perceberão a gratificação disposta no artigo 5º deste Decreto, deixaram de recebê-lo a partir de então.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6801-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 274/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Patrícia da Costa, protocolado sob o nº 2019, em 23.05.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia da Costa, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 10 (dez) dias, do período de 22.05.2024 a 31.05.2024.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de maio de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 275/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 704-2023, que nomeou membros do Conselho Administrativo do Carandaí-Prev;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 235-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Rafael Henriques Fonseca Barbosa, a partir de 18.04.2024;

**CONSIDERANDO** que o ex-servidor é membro representante do setor de obras da Municipalidade no conselho, tendo sido desligado do colegiado através da Portaria nº 254-2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor o Conselho;

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a servidora Eliane Carvalho Custódio de Almeida, como representante suplente do setor de obras da Municipalidade no Conselho Administrativo do Carandaí-Prev, em substituição ao servidor Rafael Henriques Fonseca Barbosa, ficando assim o colegiado com a seguinte composição:

### Representantes da Administração Municipal

Titular: Mariana Rosa de Carvalho Barbosa - **Secretária**  
Suplente: Gislaine Marciana Borges Rocha

### Representantes da Câmara Municipal de Carandaí

Titular: Elaine Miranda Melo Baeta  
Suplente: José Pires Neto

### Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Carandaí

Titular: Francisco Sales Silva  
Suplente: Lourdes Aparecida da Silva Costa

### Representantes do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Titular: Max Júnior de Andrade  
Suplente: Janaine Elaine Silva de Andre

### Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Sandra Regina Baeta Vieira Fernandes  
Suplente: Thainá Barbosa de Oliveira Silva

### Representantes do Departamento Municipal de Obras

Titular: Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos  
Suplente: Eliane Carvalho Custódio de Almeida

### Representantes dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Zita Maria Nogueira - **Presidente**  
Suplente: Marcos Fernandino Amaral

**Parágrafo Único** Nos Termos do § 3º, art. 45, da Lei nº 2157-2014, o mandato dos membros do conselho tem data de encerramento prevista para 31.12.2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.04.2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 704-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de maio de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde ATO NORMATIVO

Drogaria Trindade e Santa Terezinha LTDA (Drogaria DSG)VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARANDAÍ Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2"(Retinóides), em cumprimento às portarias 344/98 e artigo 124 da portaria no 06/99. Empresa: Drogaria Trindade e Santa Terezinha LTDA. (Drogaria DSG) CNPJ: 19.41 1.081/0001-40 Endereço: Rua Governador Valadares 41, Centro, Carandaí — MG Cadastro no 01 1 na Vigilância Sanitária de Carandaí. Leiziane Aparecida da Silva Coordenadora Vigilância Sanitária

**ORGÃO CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0105/2024; Credor: KEILA RIBEIRO NASCIMENTO CPF: 144.\*\*\*.\*\*\*-80 Assinatura: 24/05/2024 Vigência: 23/05/2025 Processo: 000003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO Valor unitário por consulta/ exames/procedimentos Total: R\$ 49,33 (QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06753/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 397.252,72 (trezentos e noventa e sete mil , duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 179,00

Ficha: 10057

Programa.....: 0408 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO

Proj/Ativ.....: 1.331 - MANUT. DA PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO CONDAPAV

Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 17.099,28

Ficha: 11364

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 20.473,20

Ficha: 11365

Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 2.027,52

Ficha: 11366

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 23.290,85

Ficha: 10163

Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06753/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 11174

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 149,00 Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10565

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 221,99 Ficha: 10584

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 10341

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 55.000,00 Ficha: 11227



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06753/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 142,00 Ficha: 10291

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 80.699,87 Ficha: 11144

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 3.500,00 Ficha: 10326

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 5.808,92 Ficha: 10327

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.230,00 Ficha: 11190

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10,00 Ficha: 11191

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 121.609,09 Ficha: 10634



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06753/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 13.400,00 Ficha: 10635

Subfunção.....: 695 - TURISMO  
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 244,00 Ficha: 10647

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO  
Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Proj/Ativ.....: 2.247 - DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 168,00 Ficha: 10639

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 397.252,72 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.273,00 Ficha: 10153

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06753/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 39.600,00 Ficha: 10420

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 149,00 Ficha: 10476

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 4.538,47 Ficha: 10345

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 10.150,00 Ficha: 10346

Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 19.702,45 Ficha: 10347

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06753/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 10256

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 110.759,87 Ficha: 11140

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 1.068 - CONST. E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LAZER  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 15.629,99 Ficha: 10653

Proj/Ativ.....: 2.159 - MANUTENÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 57.811,50 Ficha: 10660

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO  
Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Proj/Ativ.....: 1.069 - OBRAS E REF. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 70.638,44 Ficha: 10608





MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06753/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE ABRIL DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06769/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 29.182,10 (vinte e nove mil , cento e oitenta e dois reais e dez centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 599,30

Ficha: 10163

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 120,00

Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV

Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 47,43

Ficha: 11468

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 3.158,00

Ficha: 11230

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06769/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL  
Proj/Ativ.....: 2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 25.257,37 Ficha: 10354

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 29.182,10 (vinte e nove mil , cento e oitenta e dois reais e dez centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 25.257,37 Ficha: 10420

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 120,00 Ficha: 10476

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 47,43 Ficha: 10347

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06769/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 3.158,00 Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO  
Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Proj/Ativ.....: 1.069 - OBRAS E REF. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 599,30 Ficha: 10608

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 26 DE ABRIL DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06771/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 321.737,75 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 28.230,00

Ficha: 11047

Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.268,30

Ficha: 10057

Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICACOES

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.252 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20,00

Ficha: 10059

Unid. Orc.....: 02.012.000 - CONTROLADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.000,00

Ficha: 11221

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06771/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 1.021,94 Ficha: 10048

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 54.000,00 Ficha: 10994

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 16.712,05 Ficha: 10163

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 7.405,70 Ficha: 10168

Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO  
Programa.....: 2704 - FOMENTO AO ENSINO MÉDIO  
Proj/Ativ.....: 2.329 - APOIO FINANCEIRO ENSINO MÉDIO  
Conta.....: 3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 11349

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS  
Proj/Ativ.....: 2.244 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10470

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06771/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 11521

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 11523

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 11529

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 1.193,20 Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.600,00 Ficha: 10345

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.380 - IMPLANTAÇÃO SEMATTEA (EMENDA IMPOSITIVA)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 15.202,80 Ficha: 11535

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10361

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06771/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 2.805,76 Ficha: 10291

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 25.510,00 Ficha: 10298

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 11141

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 39.300,00 Ficha: 11143

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 24.380,00 Ficha: 11144

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 3.888,00 Ficha: 10327

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 700,00 Ficha: 10330

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 321.737,75 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC





## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06771/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10153

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10185

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO (25%)  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.900,00 Ficha: 10243

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 5.845,70 Ficha: 10995

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 1.021,94 Ficha: 10391

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS  
Proj/Ativ.....: 2.244 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10468

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06771/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 11520

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 2.693,20 Ficha: 10476

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.288 - MANUT.FEIRA LIVRE DO ARTESÃO E PRODUTOR RURAL  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 15.202,80 Ficha: 10572

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 7.968,00 Ficha: 10341

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.600,00 Ficha: 10347

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06771/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 940,00 Ficha: 10294

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 1.865,76 Ficha: 10297

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 80.600,00 Ficha: 11140

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11145

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 25.510,00 Ficha: 10312

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 68.000,00 Ficha: 11353

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO  
Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Proj/Ativ.....: 1.069 - OBRAS E REF. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 42.590,35 Ficha: 10608



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06771/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE ABRIL DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06772/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 253.984,96 (duzentos e cinquenta e três mil , novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 95.790,00

Ficha: 11150

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 51.164,11

Ficha: 10360

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 79.263,90

Ficha: 10361

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 18.882,66

Ficha: 10362

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 8.884,29

Ficha: 10363

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 253.984,96 (duzentos e cinquenta e três mil , novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06772/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE ABRIL DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06775/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 20022

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 20037

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE ABRIL DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06776/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 675.704,85 (seiscentos e setenta e cinco mil , setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 3.902,53

Ficha: 20013

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 25.080,22

Ficha: 20014

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 1.142,17

Ficha: 20015

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 6.040,04

Ficha: 20016

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 3.410,19

Ficha: 20017

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 20022

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 24.000,50

Ficha: 20031





## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06776/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 194.089,84	Ficha: 20032
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....:	2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 6.965,67	Ficha: 20033
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....:	2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 43.495,36	Ficha: 20035
Conta.....:	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI	
Fonte.....:	2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 129.895,00	Ficha: 20170
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 31.250,00	Ficha: 20038
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 199.983,34	Ficha: 20039
Conta.....:	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....:	2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 6.249,99	Ficha: 20040

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 675.704,85 (seiscentos e setenta e cinco mil , setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE ABRIL DE 2024

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

### CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Diretor Presidente Jose Carlos Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** convocação nº 005 publicada no D.O.M e site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) em 30/04/2024;

**CONSIDERANDO** que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apta a assumir o referido cargo;

**CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 28/05/2024, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO  
Aline Maria dos Santos

Carandaí, 24 de Maio de 2024.

Jose Carlos Teixeira Júnior  
Diretor Presidente

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4. REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5. DATA DA REUNIÃO: 27/05/2024

### 6. HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

### 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

### 8. REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

**Carandaí, 24 de maio de 2024.**

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
<b>E.M. João Biazutti (Acampamento)</b>	<b>Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	Cargo Vago Temporário para o Tempo Integral  (Depende de continuidade de demanda)	M/T	Início em 27/05/2024 até 06/12/2024



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

### Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Arte e Ensino Religioso**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

#### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 4. REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

#### 5. DATA DA REUNIÃO: 27/05/2024

#### 6. HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

#### 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

#### 8. REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

#### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 24 de maio de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

**Anexo 1 QUADRO DE VAGAS****PROFESSOR II - Arte**

<b>E.M. Prefeito Abelard Pereira (Hermilo Alves)</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>PROFESSOR II – Arte</b>	<b>Fração 06 aulas</b>	<b>M</b>	<b>Início em 27/05/2024 até 06/12/2024</b>

**PROFESSOR II – Ensino Religioso**

<b>E.M. Deputado Abelard Pereira (EJA)</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>PROFESSOR II – Esino Religioso</b>	<b>Fração 01 aula</b>	<b>N</b>	<b>Início em 27/05/2024 até 06/12/2024</b>



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo  
Adm. 2021-2024

### ERRATA DO EDITAL

#### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 036/2024

#### EDITAL Nº. 032/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa ZIOBER BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no. 08.374.053/0001-84;

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 21.542.278/0001-60;

CONSIDERANDO pesquisa de mercado onde verificou-se a razoabilidade na alteração do descritivo do objeto solicitado pela secretaria demandante visando ampliar a competitividade;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº 14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

#### 1. Onde se lê:

RELATÓRIO DE MÉDIA						
Lote	Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
00001	1	15	UN	02000028816- PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 1 TORRE PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 1 TORRE ALTURA: 3,50 M ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00 X 5,50 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm,	17.050,00	255750



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
**União e Compromisso com o Povo**  
**Adm. 2021-2024**

				<p>de aço carbono de no mínimo 3 mm; degraus em madeira itaúba e escorregador de plástico rotomoldado de 2,60 m. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento:3170 mm x Altura: 2210 mm x Largura: 652 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas – Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro – carbono NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio</p>		
00002	9	7	UN	<p><b>02000028824- CARROSSEL 8 LUGARES</b> CARROSSEL 8 LUGARES: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Diâmetro: 1881 mm x Altura: 760 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas – Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro – carbono NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio</p>	4.033,33	28233,31
00002	10	7	UN	<p><b>02000028825- GANGORRA ASSENTO PERA DUPLA</b> GANGORRA ASSENTO PERA DUPLA: Fabricado com tubos de aço carbono de no</p>	3.866,67	27066,69





## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo  
Adm. 2021-2024

				<p>mínimo 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento:2000 mm x Altura: 1004 mm x Largura: 1903 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas – Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro – carbono NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio</p>		
00002	11	5	UN	<p><b>02000028826- BALANÇO CADEIRANTE</b> BALANÇO CADEIRANTE Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 80 (60,3 x 5,54 mm) e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 1 usuário cadeirante. Altura: 2500 mm; Largura: 2350 mm; Comprimento: 1900 mm; Peso: 96 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas – Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e</p>	14.333,33	71666,65



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

				<del>das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro – carbono NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio</del>		
00002	12	30	UN	<b>02000028827- CAVALO COM SUPORTE DE FERRO</b> CAVALO COM SUPORTE DE FERRO PARA OS PÉS E GOLFINHO): Brinquedo temático em plástico rotomoldado e mola em aço com pintura epóxi. Idade recomendada: 3-9 anos. Medidas aprox.: C: 850mm x L: 400mm x A: 930mm	3.550,00	106500
<b>Total 00002</b>		<b>106</b>			<b>39.093,33</b>	<b>486.259,94</b>
00003	13	5	UN	<b>02000028828- MULTI EXERCITADOR - 6 FUNÇÕES</b> MULTI EXERCITADOR - 6 FUNÇÕES: Para quatro usuários simultâneos Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT	7.630,00	38150



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

				<p><del>NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro-carbono.</del></p>		
00003	14	5	UN	<p><b>02000028829- SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO</b> SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO; Para dois usuários simultâneos Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT- NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de</p>	4.513,33	22566,65



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

				<p><del>Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empoamento da película de tinta, classificado como grau d0/40, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro-carbono.</del></p>		
00003	15	5	UN	<p><b>02000028830- SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO</b> <b>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO:</b> Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT – NBR 16.779/2019 – Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base,</p>	5.196,67	25983,35



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

				<p><del>classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro carbono.</del></p>		
00003	16	5	UN	<p><b>02000028831- SIMULADOR DE ESQUI DUPLO</b> SIMULADOR DE ESQUI DUPLO: Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisanetes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolit. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT NBR 16.779/2019 Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base,</p>	6.920,00	34600



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo  
Adm. 2021-2024

				<p><del>classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro-carbono.</del></p>		
00003	17	5	UN	<p><b>02000028832- CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO</b> CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT – NBR 16.779/2019 – Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR</p>	4.133,33	20666,65

**Prefeitura Municipal de Carandaí**

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

				<del>7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro-carbono.</del>		
00003	18	5	UN	<b>02000028833- SIMULADOR DE SURF DUPLO</b> SIMULADOR DE SURF DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT – NBR <del>16.779/2019 – Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido</del>	3.516,67	17583,35



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

				<p><del>galvanizado por imersão a quente</del> <del>verificação da espessura do revestimento por</del> <del>processo não destrutivo – método de ensaio.</del> <del>NBR 15454:2007 – teste das propriedades e</del> <del>da estrutura dos metais e das suas ligas de</del> <del>ferro, – metalografia das ligas de ferro</del> <del>carbono</del></p>		
00003	19	5	UN	<p><b>02000028834- VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO</b> VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT NBR 16.779/2019 – Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas – Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e</p>	3.100,00	15500





**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
 Adm. 2021-2024

				da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro-carbono.		
00003	20	5	UN	<p><b>02000028835- VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO</b>  <b>VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO</b>          VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO: Para dois usuários Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRs: ABNT – NBR – 16.779/2019 – Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro-carbono.</p>	3.066,67	15333,35



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

				<p>cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, ¾"x1,50mm; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 - Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas - Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841 NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro - carbono NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio</p>		
00001	2	12	UN	<p><b>02000028817- PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES</b> PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES: ALTURA: 3,50 M ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00 X 11,00 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, contendo: 02 - Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico</p>	28.166,67	338000,04



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

00003	21	5	UN	<p><b>02000028836- PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"</b> PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1" Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolit ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 3.400 Horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro carbono.</p>	3.573,33	17866,65
<b>Total 00003</b>		<b>45</b>			<b>41.650</b>	<b>208.250</b>
<b>Total:</b>		<b>200</b>				<b>2.178.693,30</b>

Leia-se:



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

RELATÓRIO DE MÉDIA						
Lote	Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
00001	1	15	UN	<p><b>02000028816- PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 1 TORRE</b>                      PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 1 TORRE ALTURA: 3,50 M ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00 X 5,50 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 - Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig;</p>	17.050,00	255750
00001	2	12	UN	<p><b>02000028817- PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES</b>                      PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES: ALTURA: 3,50 M ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00 X 11,00 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente</p>	28.166,67	338000,04



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

				<p>de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo: 02 - Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Balanço com 2 assentos baby em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 02 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;</p>		
00001	3	10	UN	<p><b>02000028818- PARQUE INFANTIL 3 TORRES</b> PARQUE INFANTIL 3 TORRES FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS ESPAÇO COM CIRCULAÇÃO: 11,00 X 11,00 M Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens</p>	37.750,00	377500



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

			<p>galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo: 02 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01 Curva em plástico rotomoldado em 90º medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica e corda de nós; 01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 Escada em plástico</p>	
--	--	--	---	--



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo  
Adm. 2021-2024

				rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm;		
00001	4	8	UN	<p><b>02000028819- PARQUE INF. MAD. PLÁS. 3 TORRES 11,00 X 10,00</b> PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES ALTURA: 3,50 M ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 11,00 X 10,00 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, contendo: 03 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço</p>	38.533,33	308266,64



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

				<p>carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 7 tacos coloridos de madeira plástica; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;</p>		
00001	5	4	UN	<p><b>02000028820- PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES</b>  <b>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES</b>          ALTURA: 3,50 M ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 14,00 X 11,00 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS          Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo: 04 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura. 01 Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com</p>	51.166,67	204666,68





**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

				aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 02 Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, ¾"x1,50mm; 02 Escaladas curvas em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre;		
<b>Total 00001</b>		<b>49</b>			<b>172.666,67</b>	<b>1.484.183,36</b>
00002	6	20	UN	<b>02000028821- BALANÇO AÇO 2 LUGARES ASSENTO KIDS</b> BALANÇO AÇO 2 LUGARES ASSENTO KIDS: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; barra de aço trefilado de 9,53 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado com parede dupla. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 3379 mm x Altura: 2156 mm x Largura: 1224 mm	4.430,00	88600
00002	7	12	UN	<b>02000028822- BALANÇO FERRO 2 LUGARES ASSENTO BABY:</b> BALANÇO FERRO 2 LUGARES ASSENTO BABY: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento baby em plástico rotomoldado. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 3379 mm x Altura: 2156 mm x Largura: 1224 mm	4.446,67	53360,04
00002	8	25	UN	<b>02000028823- ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 2,60M</b> ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO	4.433,33	110833,25

**Prefeitura Municipal de Carandaí**

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

				2,60M: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; degraus em madeira itaúba e escorregador de plástico rotomoldado de 2,60 m. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento:3170 mm x Altura: 2210 mm x Largura: 652 mm		
00002	9	7	UN	<b>02000028824- CARROSSEL 8 LUGARES</b> CARROSSEL 8 LUGARES: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada <b>ou aço carbono</b> . Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Diâmetro: 1881 mm x Altura: 760 mm	4.033,33	28233,31
00002	10	7	UN	<b>02000028825- GANGORRA ASSENTO PERA DUPLA</b> GANGORRA ASSENTO PERA DUPLA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento:2000 mm x Altura: 1004 mm x Largura: 1903 mm	3.866,67	27066,69
00002	11	5	UN	<b>02000028826- BALANÇO CADEIRANTE</b> BALANÇO CADEIRANTE Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 80 (60,3 x 5,54 mm) e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 1 usuário cadeirante. Altura: 2500 mm; Largura: 2350 mm; Comprimento: 1900 mm; Peso: 96 kg.	14.333,33	71666,65
00002	12	30	UN	<b>02000028827- CAVALO COM SUPORTE FERRO</b>	3.550,00	106500



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
 Adm. 2021-2024

				CAVALO COM SUPORTE DE FERRO PARA OS PÉS E GOLFINHO): Brinquedo temático em plástico rotomoldado e mola em aço com pintura epóxi. Idade recomendada: 3-9 anos. Medidas aprox.: C: 850mm x L: 400mm x A: 930mm		
<b>Total 00002</b>		<b>106</b>			<b>39.093,33</b>	<b>486.259,94</b>
00003	13	5	UN	<b>02000028828- MULTI EXERCITADOR - 6 FUNÇÕES</b> <b>MULTI EXERCITADOR - 6 FUNÇÕES:</b> Para quatro usuários simultâneos Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	7.630,00	38150
00003	14	5	UN	<b>02000028829- SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO</b> <b>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO:</b> Para dois usuários simultâneos Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75	4.513,33	22566,65



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
 Adm. 2021-2024

				mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.		
00003	15	5	UN	<b>02000028830- SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO</b> <b>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO:</b> Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	5.196,67	25983,35
00003	16	5	UN	<b>02000028831- SIMULADOR DE ESQUI DUPLO</b> <b>SIMULADOR DE ESQUI DUPLO:</b> Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5	6.920,00	34600



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo  
Adm. 2021-2024

			<p>rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Balanço com 2 assentos baby em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 02 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: Certificado da ABNT-16071/2021, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro carbono NBR 7399:2015 produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio</p>	
--	--	--	--	--



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
 Adm. 2021-2024

				mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.		
00003	17	5	UN	<b>02000028832- CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO</b> <b>CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO:</b> Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	4.133,33	20666,65
00003	18	5	UN	<b>02000028833- SIMULADOR DE SURF DUPLO</b> <b>SIMULADOR DE SURF DUPLO:</b> Para dois	3.516,67	17583,35



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
 Adm. 2021-2024

				usuários simultâneos Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.		
00003	19	5	UN	<b>02000028834- VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO</b> <b>VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO:</b> Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870	3.100,00	15500



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

				mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.		
00003	20	5	UN	<b>02000028835- VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO</b> VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO: Para dois usuários Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	3.066,67	15333,35
00003	21	5	UN	<b>02000028836- PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"</b> PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1" Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	3.573,33	17866,65
<b>Total 00003</b>		<b>45</b>			<b>41.650</b>	<b>208.250</b>





***Prefeitura Municipal de Carandaí***  
*União e Compromisso com o Povo*  
*Adm. 2021-2024*

<b>Total:</b>	<b>200</b>	<b>2.178.693,30</b>
---------------	------------	---------------------

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00mim do dia 27/05/2024. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 11/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 11/06/2024.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 24 de maio de 2024

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

00001	3	10	UN	<p><b>02000028818- PARQUE INFANTIL 3 TORRES</b> PARQUE INFANTIL 3 TORRES FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS ESPAÇO COM CIRCULAÇÃO: 11,00 X 11,00 M Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo: 02 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01 Curva em plástico rotomoldado em 90º medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig;</p>	37.750,00	377500
-------	---	----	----	--	-----------	--------



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
 Adm. 2021-2024

				<p>01 Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica e corda de nós; 01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: Certificado da ABNT-16071/2021, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841 NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro carbono NBR 7399:2015 produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio</p>		
00001	4	8	UN	<p><b>02000028819- PARQUE INF. MAD. PLÁS. 3 TORRES 11,00 X 10,00</b>  <b>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES ALTURA: 3,50 M ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 11,00 X 10,00 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS</b>          Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo: 03 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a</p>	38.533,33	308266,64



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024

			<p>aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 7 tacos coloridos de madeira plástica; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: Certificado da ABNT- 16071/2021, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição A</p>	
--	--	--	---	--



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
 Adm. 2021-2024

				<p>Névoa Salina mínimo de 3.400 horas – Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, – metalografia das ligas de ferro – carbono NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio</p>		
00001	5	4	UN	<p><b>02000028820- PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES</b>          PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES ALTURA: 3,50 M ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 14,00 X 11,00 M FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS          Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% coloridas, (CORES PRIMÁRIAS), medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo: 04 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura. 01 Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado.</p>	51.166,67	204666,68



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
 Adm. 2021-2024

				<p>seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 02 Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, ¾"x1,50mm; 02 Escaladas curvas em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: Certificado da ABNT-16071/2021, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR-ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841- NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro-carbono. NBR 7399:2015 produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo método de ensaio</p>		
<b>Total 00001</b>		<b>49</b>			<b>172.666,67</b>	<b>1.484.183,36</b>
00002	6	20	UN	<p><b>02000028821- BALANÇO AÇO 2 LUGARES ASSENTO KIDS</b>  <b>BALANÇO AÇO 2 LUGARES ASSENTO KIDS:</b> Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; barra de aço trefilado de 9,53 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado com parede dupla. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon,</p>	4.430,00	88600



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

				<p>pintura a pó eletrostática poliéster solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 3379 mm x Altura: 2156 mm x Largura: 1224 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: ABNT NBR 17088:2023 Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas – Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio</p>		
00002	7	12	UN	<p><b>02000028822- BALANÇO FERRO 2 LUGARES ASSENTO BABY:</b>  <b>BALANÇO FERRO 2 LUGARES ASSENTO BABY:</b> Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento baby em plástico rotomoldado. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 3379 mm x Altura: 2156 mm x Largura: 1224 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante: ABNT NBR 17088:2023 Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.400 horas – Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 15454:2007 teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio</p>	4.446,67	53360,04
00002	8	25	UN	<p><b>02000028823- ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 2,60M</b>  <b>ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 2,60M:</b> Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas</p>	4.433,33	110833,25



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024



**ERRATA DO EDITAL**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 037/2024**  
**EDITAL Nº. 033/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO pesquisa de mercado onde verificou-se a razoabilidade na alteração do demandante visando ampliar a competitividade;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

**1. Onde se lê:**

171	171	2000	UN	<p><b>02000028016- CREME BARREIRA</b></p> <p><i>É o tratamento ideal para a pele seca ou irritada, causada pelo exsudato oriundo da pele perilesional. O Creme Barreira repele e protege a entrada de líquidos. Ele suaviza a pele, contém um protetor de pH que restaura o pH da pele, prevenindo lesões cutâneas. Composição: Água, Parafina líquida, Petrolato, Cera microcristalina, Oleato de Glicerol, Álcool de Lanolina, Ácido Cítrico, Citrato de Magnésio, Ciclometicone, Glicerina,</i></p>	R\$ 33,92	R\$ 67.840,00
-----	-----	------	----	--	-----------	---------------





**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024



				Metilparabeno, Propilparabeno e Propilenoglicol		
<b>Total</b> <b>00171</b>		<b>2000</b>			<b>R\$ 33,92</b>	<b>R\$ 67.840,00</b>

Leia-se:

171	171	2000	UN	<b>02000028016- CREME BARREIRA</b>  <i>É o tratamento ideal para a pele seca ou irritada, causada pelo exsudato oriundo da pele perilesional. O Creme Barreira repele e protege a entrada de líquidos. Ele suaviza a pele, contém um protetor de pH que restaura o pH da pele, prevenindo lesões cutâneas.</i>	R\$ 33,92	R\$ 67.840,00
<b>Total</b> <b>00171</b>		<b>2000</b>			<b>R\$ 33,92</b>	<b>R\$ 67.840,00</b>

2. Onde se lê:

1. A empresa deverá entregar o objeto e instalá-lo no **prazo máximo de até 10 dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.**

Leia-se:



***Prefeitura Municipal de Carandaí***  
*União e Compromisso com o Povo*  
Adm. 2021-2024



1. A empresa deverá entregar o objeto e instalá-lo no **prazo máximo de até 30 dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.**

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00mim do dia 27/05/2024. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 12/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 12/06/2024.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 24 de maio de 2024

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro



## ATA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR, REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos) na sala de reuniões do 4º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí, situado na Praça Barão Santa Cecília nº 68, Centro de Carandaí, teve início a Reunião para tratar junto à sociedade civil e composta por agentes culturais e demais pessoas da comunidade local, o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional de Fomento à Cultura (PNAB) e sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura (SMC). O convite para a reunião foi feito por meio do endereço eletrônico <https://www.carandai.mg.gov.br> por meio da aba notícias, sendo publicado através do Edital de Convocação de Consulta Pública Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no Diário Oficial do Município de Carandaí no dia 16 de maio de 2024, e também na rede social da Prefeitura Municipal de Carandaí no Instagram conforme o link [https://www.instagram.com/p/C7T09BSRDX/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/p/C7T09BSRDX/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==). A reunião foi presidida pela Equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr.ª Uyara Leal Alves- Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e a Sr.ª Clarisse Resende Ferreira Simões- Diretora de Cultura, Turismo e Patrimônio Artístico Histórico Cultural. A reunião contou a presença 12 (doze) pessoas conforme a lista de presença em anexo. PAUTA 1- PNAB E PAAR. A reunião iniciou com apresentação sobre a Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e quais seriam as etapas para sua implementação neste ano. Foi informado que o Município de Carandaí recebeu o valor de R\$ 200.490,30 (Duzentos Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta Centavos) e que no Plano de Ação cadastrado na plataforma Transfere.gov o valor foi dividido nas seguintes Ações Gerais: Fomento Cultural no valor de R\$100.000,01 (Cem Mil Reais e Um Centavos); Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); e Custo operacional no valor de R\$ 10.024,51 (Dez Mil e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos); Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) no valor de R\$ 10.465,78 (Dez Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos). Após esta explanação sobre cada uma das ações, foi proposta a eliminar a ação referente a ação geral de Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais para ser realocado na ação geral de Fomento Cultural, com a justificativa para que seja executada a ação será necessária a contatar o setor de licitação, para que sejam licitados os objetos que seriam estabelecidos nos editais, visto que não teremos tempo hábil para contemplar a mesma até 31 de dezembro de 2024. Também foi proposta a exclusão da Meta 3 e a realocação do referido recurso, que se refere a implementação da Política Nacional Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), pois no município de Carandaí não tem no atual momento redes de Pontos ou Pontões de Cultura, acreditando que o valor destinado esta ação seria mais viável na ação subsídio e manutenção de espaços e






## ATA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR, REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)



organizações culturais, como forma de apoiar todas iniciativas culturais preconizando a inclusão social e acesso à cultura para todos. Depois de toda explanação sobre a proposta e as realocações do recurso do PNAB, ficando aprovado por todos os presentes a ação geral de Fomento Cultural com o valor de R\$ 130.000,01 (Trinta mil e Um Centavos), o Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais no valor de R\$60.465,78 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos); e Custo operacional no valor de R\$ 10.024,51 (Dez Mil e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos). PAUTA 02 – Sistema Municipal de Cultura- SMC. Na sequência foi apresentado sobre a necessidade de o Município criar seu Sistema Municipal de Cultura e aderir ao Sistema Nacional de Cultura. Os participantes foram informados que com a adesão do Município no ano passado a Lei Paulo Gustavo, se comprometeu a criar o SMC no Município até a data de 11 de junho de 2024. Posteriormente foi comunicado que realizaremos na primeira semana de junho um seminário para apresentar a minuta de Projeto de Lei para implementar Sistema Municipal de Cultura e seus componentes, os quais são, Fundo Conselho Municipal de Políticas Culturais Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e Plano Municipal de Cultura, e alguns pontos importantes para a adaptação do Município, em especial na questão da formação do Conselho Municipal de Cultura. Não havendo mais nenhum outro assunto a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Uyara Leal Alves, que a assino na qualidade de representante da Prefeitura na reunião.

  
Clarisse Resende Ferreira Simões

Diretora de Cultura, Turismo e Patrimônio Artístico Histórico Cultural

  
Uyara Leal Alves

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



## PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DOS RECURSOS – PAAR POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC



META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/ OU POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?	DETALHAR ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM ÁREAS PERIFÉRICAS	AÇÕES AFIRMATIVAS QUE SERÃO ADOTADAS
1. AÇÕES GERAIS	FOMENTO CULTURAL	Edital de fomento a projetos culturais	R\$ 130.000,01	Chamamento Público – Fomento à Execução de Ações Culturais (DECRETO Nº 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada	25	R\$ 5.200,00	Sim	Criação de categoria específica no edital para fomento a projetos em áreas rurais ou comunidades tradicionais	Política de cotas e critérios diferenciados de pontuação.
		Edital para manutenção dos espaços e ambientes culturais	R\$ 60.465,78	Chamamento Público – Manutenção (DECRETO Nº 11.453/2023)	Espaço Cultural Mantido	06	R\$ 10.077,63	Não	-----	Procedimentos simplificados de inscrição.
2. CUSTO OPERACIONAL	CUSTO OPERACIONAL ATÉ 5%	Contratação de Profissional para consultoria no âmbito da execução da PNAB	R\$ 10.024,51	Licitação e Contratos (LEI 14.133/2021)	Serviço ou Profissional contratado	1	R\$ 10.024,51	-----	-----	-----

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



### LISTA DE PRESENÇA

Consulta pública sobre a operacionalização da Lei nº 14.399/2022 e Decreto nº 11.740/2023 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e Sistema Municipal de Cultura (SMC), no município de Carandaí, realizada no dia 22/05/2024, às 19h, no 5º Andar do Paço Municipal Tancredo Neves

Nº	Nome	Setor Cultural	Telefone	E-mail
1.	Arthur Cesar de Norimont	Evento Cultural	171791288254	arturcesar@norimont.com.br
2.	Adilson Magno C. Pereira	Artesão	032-93000-9092	
3.	Adair Junior da Silva Junior	Música	(32)99967-546	adairjunior1010@gmail.com
4.	Luizmilo Lourenço de S. Moreira	Música	(32)99979-3991	luizmilo@moreira.com.br
5.	Rafael Rogio dos Santos	Música	(32)991301863	tenkai@rafael.com
6.	José Luiz da Costa Costa	ARTESÃO	032-99924265	LUANJ1636@GMAIL.COM
7.	Eliana do Carmo Zella Linto	Artesão	032-99952369	carmo@88@gmail.com
8.	Marcelo Apozoa da Barbosa	Artesão	032-99988389	
9.	Daniel Cristina Gonçalves de Almeida	Teatro	(32)99910-0658	danacristina6@hotmail.com
10.	Ricardo Elidio	Desenho em plástico	(32)991406186	ricardoferrera.23@gmail.com
11.	Myara Leal Alves	Secretaria de Cultura	(31)99872-1886	culturaesporteloz@carandaí.mg.gov.br



## LISTA DE PRESENÇA

Consulta pública sobre a operacionalização da Lei nº 14.399/2022 e Decreto nº 11.740/2023 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e Sistema Municipal de Cultura (SMC), no município de Carandaí, realizada no dia 22/05/2024, às 19h, no 5º Andar do Paço Municipal Tancredo Neves

12.	<i>Cláudia Regina de Oliveira Simões</i>	<i>Secretaria de Cultura</i>	<i>(32) 99804.8547</i>	<i>tuismo.patrimonio.cultural@carandaí.mg.gov.br</i>
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				